NOTÍCIAS CNTV/ VIGILANTES

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS VIGILANTES 24/Mai

cntv@cntv.org.br | (61) 3321-6143 | www.cntv.org.br | Edição 2571/2021

MPT alerta para que empresas afastem trabalhadores acima de 60 anos e outros grupos de risco do trabalho presencial

Instituição também ressalta que grávidas devem ser afastadas do trabalho presencial, conforme a Lei 14.151, e lembra recente decisão do TRT que autorizou o retorno ao trabalho de empregados vacinados

Procurador Luiz Felipe dos Anjos

O Ministério Público do Trabalho (MPT) em Alagoas faz um alerta a empresas e instituições públicas, ao reforçar que trabalhadores com 60 anos ou mais e aqueles mais suscetíveis a contrair as formas mais graves da Covid-19 devem, preferencialmente, ser afastados do trabalho presencial. A informação é do procurador Luiz Felipe dos Anjos, integrante do Grupo de Trabalho criado pelo MPT no estado para planejar e executar ações de combate à doença.

A orientação consta na Portaria Conjunta Nº 20/2020, dos Ministérios da Saúde e Economia, e faz parte da Nota Técnica Nº 16.2020, publicada pelo GT Covid da Procuradoria Geral do Trabalho (PGT), que insta sindicatos, empregadores e administração pública em geral a afastar esses trabalhadores sem prejuízo de suas remunerações.

"Caso as funções por esses trabalhadores exercidas sejam incompatíveis com o teletrabalho, eles devem permanecer em locais arejados, devidamente higienizados, e longe do contato com o público em geral e com os seus colegas de trabalho", explicou o procurador do MPT Luiz Felipe dos Anjos, integrante do GT Covid local.

Afastamento de gestantes

Em um vídeo gravado para uma campanha institucional do Tribunal Regional do Trabalho (TRT) de Alagoas, Luiz Felipe dos Anjos fala sobre o afastamento desses trabalhadores e reforça, também, que as empresas estão obrigadas a afastar as trabalhadoras gestantes do labor presencial, sem prejuízo de suas remunerações. A determinação consta na Lei Nº 14.151, sancionada em 12 de maio deste ano.

Na última segunda-feira (17), o MPT recomendou - nos autos do inquérito civil 691.2021 - e deu prazo de cinco dias para o Hospital Unimed Maceió afastar as trabalhadoras gestantes do trabalho presencial. O MPT instaurou inquérito civil para investigar o caso, após receber denúncia anônima de que funcionárias gestantes teriam sido remanejadas para trabalhar no setor administrativo da instituição, mesmo no último trimestre de gestação.

Retorno ao trabalho

Outra dúvida da população é quando os trabalhadores voltarão a trabalhar presencialmente. Em recente decisão, a Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho de Alagoas autorizou o retorno dos trabalhadores dos grupos de risco de unidades de saúde do interior de Alagoas que completaram o esquema de vacinação.

"Isso é muito importante, considerando o avanço da vacinação em território nacional, que já alcança idosos e pessoas com comorbidades a partir dos 18 anos que, em breve, estarão aptas ao retorno ao trabalho, isto conforme as orientações de cada fabricante das vacinas", afirmou Luiz Felipe.

Recusa à vacina pode resultar em justa causa?

Em dezembro do ano passado, o Supremo Tribunal Federal (STF) autorizou a aplicação de medidas restritivas a quem se recusar a se vacinar contra a Covid-19. Com base na decisão, o Ministério Público do Trabalho emitiu um guia técnico nacional, em janeiro deste ano, ressaltando que a vacinação individual é necessária para a imunização coletiva e controle da pandemia.

De acordo com o guia, a empresa não deve utilizar, como primeira medida para obter a anuência com a vacinação, a possibilidade de demissão por justa causa. Existe um dever do empregador de informar ao trabalhador sobre os benefícios da vacina e a importância da vacinação coletiva, além de propiciar-lhe atendimento médico, com esclarecimentos sobre a eficácia e segurança do imunizante.

No entanto, se o empregado receber todas as orientações necessárias sobre a importância da vacinação e, sem motivo justificável, ainda se recusar a tomar a vacina contra a Covid-19, a demissão por justa causa poderá ser aplicada. Neste mês, a Justiça do Trabalho de São Paulo validou a dispensa por justa causa de uma auxiliar de limpeza de um hospital infantil de São Caetano do Sul que se recusou a ser imunizada contra a Covid. No processo, o hospital comprovou ter realizado campanhas sobre a importância da vacinação, mas a empregada recusou a vacinação.

FONTE: MPT

PESQUISA REVELA:
LONGAS JORNADAS AUMENTAM NÚMERO DE MORTES DE TRABALHADORES

Foto: Marcelo Camargo - Agência Brasil

Pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Organização Internacional do Trabalho (OIT) comprova que as longas jornadas de trabalho têm contribuído para aumentar o número de mortes por doenças cardíacas e derrames de trabalhadores e trabalhadoras.

Entre 2000 e 2016, a quantidade de mortes em consequência desses problemas aumentou 29%. Ao todo, 745 mil pessoas perderam suas vidas em 2016 pelo excesso de trabalho.

O problema se agravou com a pandemia do novo coronavírus, que obrigou empresas a trocar o trabalho presencial pelo trabalho em casa para conter a transmissão do vírus e, com o home office, estima-se um aumento de jornada de cerca de 10%.

"A pesquisa chama a atenção para alguns pontos. O primeiro é que cerca de três quartos das pessoas que morreram são do sexo masculino", afirma o diretor-adjunto do Dieese, José Silvestre, em entrevista ao jornalista Glauco Faria na Rádio Brasil Atual, nesta sexta-feira (21).

Silvestre concorda que o problema é especialmente delicado na pandemia, já que existem evidências do aumento da jornada neste período. Para ele, é necessário rever a questão da jornada excessiva, uma pauta histórica do movimento sindical, que há anos defende a redução de jornada, em praticamente todos os setores da economia no país.

Uma alternativa para garantir a manutenção dos direitos trabalhistas durante a pandemia, é o direito à desconexão, já que as relações de trabalho hoje são mediadas principalmente por vias digitais. Esse direito está previsto, entre outros, no acordo global celebrado há poucos dias entre a IndustriALL Global Union e a fabricante francesa de automóveis Renault.

O acordo estabelece direitos e garantias para os trabalhadores na modalidade do teletrabalho. Questões como privacidade, segurança, respeito às jornadas de trabalho estabelecidas, além do direito à "desconexão", fazem parte do novo pacto negociado.

"A pessoa fica conectada a maior parte do tempo, está ligada o tempo todo. Há inclusive uma confusão, como se a casa fosse a extensão do trabalho", afirma Silvestre.

Confira a entrevista no link:

https://youtu.be/ywQYJsVuJ0c

Fonte: Redação da CUT, com informações da RBA.

INSS volta a bloquear benefícios por falta de prova de vida a partir de 1º de junho

Cortes nos benefícios por falta de prova de vida começam pela competência do mês de maio, para os residentes no Brasil

Parte dos beneficiários poderão fazer a prova de vida de forma virtual - Marcello Casal Jr

A partir de 1º de junho deste ano, o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) retoma o bloqueio de benefícios de aposentados e pensionistas por falta de prova de vida. O procedimento estava suspenso desde março do ano passado, devido à pandemia de covid-19.

A medida foi publicada na Portaria 1.299, do último dia 13 de maio, apesar do contexto acentuado de pandemia de coronavírus no Brasil.

De acordo com o Instituto, cerca de 11 milhões de pessoas precisam de comprovação de vida para continuarem cadastradas. Em caso de bloqueio do pagamento, suspensão ou cessação, a regularização deve ser feita na agência bancária em que é feito o pagamento do benefício ou em agência no INSS.

Prova virtual

A comprovação de vida é feita anualmente e alguns beneficiários podem fazer o procedimento pela biometria facial, ou seja, de forma virtual. Assim, 5,3 milhões de beneficiários participantes do projeto poderão realizar o benefício sem sair de casa, por meio do aplicativo "Meu gov.br".

Os beneficiários que farão parte do projeto irão receber uma mensagem de texto no celular ou um e-mail com as orientações. Os convocados devem ter biometria cadastrada na Justiça Eleitoral ou no Departamento de Trânsito (Detran), além de um celular com câmera fotográfica.

Calendário de bloqueios

O INSS apresentou uma tabela com as colunas de competência de "vencimento da comprovação de vida" e da "retomada da rotina". Aqueles que não fizeram a comprovação mesmo antes de março de 2020 devem ser os primeiros a realizar o procedimento.

O INSS organizou o procedimento da seguinte maneira: os beneficiários cuja prova de vida venceu entre março e abril de 2020 devem realizar a comprovação em junho de 2021. O grupo que tinha limite entre maio e junho do ano passado deve fazer em julho deste ano. Quem estava registrado com vencimento em julho e agosto de 2020 deve fazer a prova até agosto de 2021. Setembro e outubro de 2020: setembro de 2021. Novembro e dezembro de 2020: outubro de 2021. Janeiro e fevereiro de 2021: novembro de 2021. E, por fim, março e abril de 2021: em dezembro de 2021.

FONTE: Brasil de Fato

Acordo protege trabalhadores do BB de perda real nos salários

Em todo Brasil, quase 60% dos salários não tiveram reposição da inflação em abril; Reajuste médio ficou em 5,6%, enquanto o INPC acumulado até o período atingiu 6,9%

O Estudo publicado pela Fipe (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas) mostra que, em abril, quase 60% dos salários não tiveram reposição da inflação medida pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor). Ou seja, a maior parte dos salários sofreu perda real no valor.

Segundo a entidade, o reajuste médio no mês foi de 5,6% enquanto que o INPC registrou alta acumulada de 6,9% nos 12 meses finalizados em abril.

No mês, 59,7% dos acordos coletivos não obtiveram reposição da inflação; 26,6% foram reajustados com percentual igual ao INPC; e outros 14% acima da inflação.

Os funcionários do Banco do Brasil estão entre os que conseguiram reajustes salariais acima da inflação, graças a atuação das entidades representativas que, em 2019, negociaram o Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2020/2022.

"Em 2019, quando negociamos o acordo coletivo de 2 anos, tínhamos uma realidade econômica imposta pelo atual governo, com privatizações e cortes de direitos (reforma trabalhista e reforma da previdência). Em um cenário de reajuste zero para a maioria dos trabalhadores, os bancários arrancaram, para 2020, aumento de 1,5% nos salários, com abono de R$ 2 mil. E, ainda, a reposição da inflação (estimada em 2,74% no período) para as demais verbas, como vales alimentação e refeição e auxílio-creche/babá", explica o coordenador da Comissão de Empresa dos Funcionários do Banco do Brasil (CEBB), João Fukunaga.

Relatório do Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos (Dieese), aponta que, em 2020, 38,5% dos

ajustes salariais resultaram em aumentos reais nos salários. Enquanto que os reajustes iguais à inflação somaram 34,3% do total; e os reajustes abaixo da inflação, 27,2%.

"Nosso acordo de dois anos, mesmo diante do cenário devastador da pandemia para o mundo e, mais ainda, para o Brasil (como fica claro na CPI), garantiu a todos os trabalhadores do BB a reposição do INPC acumulado no período (1º de setembro de 2020 a 31 de agosto de 2021) e aumento real de 0,5% para salários e demais verbas como vale-alimentação e vale-refeição, assim como para os valores fixos e tetos da PLR", reforça o coordenador da CEBB.

Ele destaca que, durante a luta para garantir que o texto do acordo coletivo 2020/2022 fosse redigido para proteger os direitos dos trabalhadores, muitos afirmaram que não seria possível assegurar, nos anos seguintes, mobilização para fazer valer o documento.

"No entanto, estamos conseguindo arrancar paralisações, estado de greve permanente e, principalmente, proteger os bancários do BB, em relação aos direitos que estávamos perdendo, organizando a classe trabalhadora", analisa.

"O acordo 2020/2022 é importante porque garantiu direitos, garantiu a convenção coletiva de trabalho e, acima de tudo, num cenário de extrema turbulência, nos garantiu ter reajuste salarial e tranquilidade", completa Fukunaga destacando, no entanto, que "toda essa conquista do acordo não adiantará se não nos mobilizarmos, ano que vem e, principalmente, se o Banco do Brasil for privatizado por esse atual governo".

FONTE: CONTRAF

Sérgio Nobre: o povo está passando fome, nosso ato dia 26 é contra essa tragédia

Presidente nacional da CUT convoca à luta contra "o crime que é a redução do auxílio emergencial". Ato nacional em Brasília terá presença apenas dos presidentes das centrais e líderes de movimentos sociais

REPRODUÇÃO

O presidente nacional da CUT, Sérgio Nobre, convoca todos as estaduais, sindicatos, confederações, ramos e entes cutistas a se engajarem no ato nacional em defesa do auxílio emergencial de R$ 600, contra a fome e a carestia, no próximo dia 26 de maio.

Com apenas as presenças dos presidentes das centrais sindicais e das lideranças nacionais dos movimentos sociais, o ato será realizado em Brasília e transmitido nas redes sociais e You Tube para todo o Brasil. Na data, será lançada e entregue ao Congresso Nacional a primeira Agenda Legislativa das centrais sindicais.

Organizado de forma unitária pela CUT e mais nove centrais, a Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (Contag), o Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra (MST) e as frentes Brasil Popular e Povo Sem Medo, o ato do dia 26 não promoverá ações de rua que gerem aglomeração. Um reduzido número de participantes seguirá todos os protocolos sanitários para evitar o contágio e a propagação da Covid-19. A pandemia, sob a incompetência e negacionismo do governo Jair Bolsonaro, já matou mais de 440 mil brasileiros e brasileiras.

A programação será divulgada nesta sexta-feira (21).

"É importante que todos os entes da CUT divulguem, assistam, compartilhem a nossa luta no dia 26 de maio pelo auxílio de R$ 600, contra a fome e a carestia. A prioridade, neste momento de pandemia, é garantir vacina no braço e comida no prato da população e, para isso, temos de pressionar cada vez mais os parlamentares no Congresso Nacional e nos estados", aponta Sérgio Nobre.

O presidente nacional da CUT destaca como "é visível o crescimento da miséria e da fome no nosso país, com famílias inteiras dormindo nas calçadas, mulheres e crianças pedindo nos faróis e porta de supermercados"

"O povo está passando fome; o custo de vida aumentou, os preços dos alimentos, do gás subiram e o auxílio emergencial foi reduzido. Uma grande tragédia".

Para Sérgio Nobre, reduzir o auxílio emergencial de R$ 600 "é um crime". "Mas um crime ainda maior é o governo Bolsonaro ter reduzido o número de pessoas que podem receber esse auxílio, hoje indispensável para evitar ainda mais brasileiros passem fome e que o país enfrente uma convulsão social".

Resistencia no Congresso Nacional

O ato do dia 26 vai marcar também a entrega da Agenda Legislativa das Centrais Sindicais, que traz o posicionamento (e propostas) referentes a 23 projetos que tramitam na Câmara dos Deputados e no Senado e afetam diretamente a classe trabalhadora. O documento será entregue a lideranças do Parlamento e aos presidentes das duas Casas Legislativas, Arthur Lira (PP-AL), presidente da Câmara dos Deputados, e Rodrigo Pacheco (DEM-MG), presidente do Senado.

Pressão nos estados

"Chamo a atenção dos nossos sindicatos de base para que também pressionem os parlamentares nos seus estados antes e depois do ato do dia 26; marquem reuniões com deputados e senadores em suas bases, conversem, mostrem como essa conjuntura afeta negativamente os trabalhadores e as trabalhadoras, cobrem, pressionem", orienta Sérgio Nobre.

O presidente nacional da CUT destaca ainda que o movimento sindical terá uma agenda bastante pesada que exigirá ainda mais luta no segundo semestre deste ano, por conta das pautas e projetos prejudiciais aos direitos da classe trabalhadora que estão no Congresso Nacional.

"Não vamos permitir que eles privatizem as nossas estatais, indutoras do crescimento e desenvolvimento do Brasil, nem que acabem com o serviço público, como quer o governo Bolsonaro", afirma. E complementa: "o que teria sido de nós, se não tivéssemos o SUS, que ajudamos a construir e manter, nessa pandemia.

"Não vamos deixar essa tragédia acontecer. Temos de construir a nossa resistência dentro do Congresso Nacional", afirma Sérgio Nobre.

Mais 30 milhões sem auxílio

O auxílio emergencial de R$ 600 foi pago a mais de 68 milhões de brasileiros em 2020. Hoje são R$ 250, em média. Em 2021, esse número, segundo o Dieese, baixou para 38,6 milhões de pessoas. Ou seja, com as novas regras impostas pelo governo federal, quase 30 milhões estão sob risco de passar fome, em insegurança alimentar.

Estudo publicado em abril pela BBC mostra que, com o valor menor do auxílio emergencial este ano, o Brasil deve somar 62 milhões de pessoas vivendo na pobreza e 19,3 milhões na extrema pobreza. São consideradas pobres as pessoas que vivem com renda mensal per capita inferior a R$ 469/mês, conforme critério do Banco Mundial. Os extremamente pobres são aqueles que vivem com menos de R$ 162 mensais.

Os R$ 600, ao menos, garantiam em 2020 a segurança alimentar aos que recebiam. À época, a cesta básica nas maiores capitais do país superava o valor de R$ 500. Neste ano, o auxílio médio é de R$ 250 e a cesta custa os R$ 600.

E isso no pior momento da pandemia, como lembra Sérgio Nobre; sem controle, sem vacina, sem política nacional efetiva, sob o aumento da crise econômica e social, do desemprego, da informalidade, dos preços dos alimentos, das contas públicas e do gás de cozinha.

FONTE: CUT - Vanilda Oliveira

Expediente:
Boletim produzido pela assessoria de comunicação da CNTV
Presidente da CNTV: José Boaventura Santos
Secretário de Imprensa e Divulgação: Gilmário Araújo dos Santos
Colaboração: Jacqueline Barbosa
Diagramação: Aníbal Bispo

www.cntv.org.br
cntv@terra.com.br
(61) 3321-6143
SDS - Edifício Venâncio Junior,
Térreo, lojas 09-11
73300-000 Brasília-DF